

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 56/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **723.137/2013-80 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que homologou o nome dos docentes **Rodrigo Ribeiro Rodrigues**, como titular, e **Patrícia Machado Bueno**, como suplente, para representarem o Centro de Ciências da Saúde neste Conselho.

Parágrafo único. O mandato dos representantes descritos no *caput* deste Artigo deverá ser contabilizado a partir do dia 04 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA